



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 16/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA ARRAIAL GUAÇU - 2023
DANÇA

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de chamada pública e seleção de grupos de dança, interessados em participar, de forma voluntária, do evento denominado "ARRAIAL GUAÇU" 2023, que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de junho na Avenida dos Trabalhadores.

1. DO OBJETO

- 1.1 - A presente chamada visa selecionar até 28 (vinte e oito) atrações de dança, de qualquer estilo, para participarem do evento "ARRAIAL GUAÇU" - 2023, que acontecerá na Avenida dos Trabalhadores, nos dias 09, 10 E 11 de JUNHO de 2023. O público estimado é de cerca de 10 (dez) mil pessoas.
- 1.2 Serão selecionadas 08 (oito) coreografias para o dia 09 de junho, 08 (oito) coreografias para o dia 10 de junho e 12 (doze) coreografias para o dia 11 de junho.
- 1.3 Os horários das apresentações de dança são os seguintes:
- Dia 09 de junho – das 19:00 às 20:00;
 - Dia 10 de junho – das 19:00 às 20:00;
 - Dia 11 de junho – das 16:00 às 17:00.

2. DAS CATEGORIAS

- 2.1 - Serão selecionadas, pela comissão de seleção, até 28 (vinte e oito) atrações de dança.
- 2.2 - As atrações de dança participarão na forma de voluntariado. Não haverá pagamento de ajuda de custo, nem tampouco cachê pela apresentação.
- 2.3 - Cada grupo/academia/escola/entidade de dança poderá se inscrever com até 02 (duas) coreografias de estilos variados.
- 2.4 - As coreografias deverão ter no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) minutos de duração.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

2.5 - Cada grupo/academia/escola/entidade de dança poderá ter no máximo 10 (dez) participantes por coreografia. Devido ao espaço do palco conforme item 5.1.

2.6 - A escolha dos grupos será feita pela comissão julgadora. Os membros da comissão julgadora serão indicados pela Secretaria de Cultura. A comissão será composta por 03 (três) membros que serão responsáveis pela escolha das atrações inscritas e que utilizarão, para tanto, os seguintes critérios:

2.6.1 – Histórico do grupo (comprovado pela análise do portfólio e vídeos de apresentações ao vivo) – 5 a 10 pontos;

2.6.2 – Performance da atração – 5 a 10 pontos (será analisada por meio dos vídeos de apresentações ao vivo);

2.6.3 – Coreografia com a temática junina – 5 pontos (não obrigatório).

2.7 - Caso a análise dos critérios acima elencados não se mostre suficiente para a seleção, poderá ser solicitada comprovação complementar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições devem ser realizadas por formulário online disponível no link: https://bit.ly/Formulário_Dança-Arraial2023 do dia 14 de abril de 2023 até o dia 08 de maio de 2023.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - Pessoa Jurídica (documentação a ser anexada no formulário de inscrição)

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Cópia da Carteira de Identidade do representante do CNPJ;
- c) Cópia do CPF do representante do CNPJ.

4.2 - Pessoa física (documentação a ser anexada no formulário de inscrição)

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O espaço disponibilizado no palco será de 3x5 m. As coreografias deverão ser desenvolvidas de acordo com esse espaço.

5.2 - A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará aos grupos de dança participantes:



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

- a) Camarim coletivo;
- b) Lanche;
- c) Certificado de participação.

5.3 - Não haverá passagem de palco em nenhum dos dias do evento.

5.4 - Os grupos de dança devem disponibilizar uma pessoa da equipe para indicar aos técnicos de sonorização qual música deverá ser tocada em qual momento.

5.5 - As músicas de acompanhamento para as coreografias **deverão ser entregues em um pendrive e numeradas na sequência de apresentação**, o que não exclui a obrigatoriedade da presença de uma pessoa do grupo de dança para indicar o momento de tocar cada música.

5.6 - Não será permitido no palco a presença de pessoas alheias à apresentação.

5.7 - É permitida a participação de menores de idade nos grupos, desde que seja preenchido e entregue o anexo I antecipadamente na SECULT, sendo um documento para cada menor de idade. O preenchimento deve ser feito pelos pais ou responsáveis legais.

5.8 - Todos os integrantes de cada grupo devem preencher, individualmente, o anexo II, autorizando o uso da imagem de cada um e entregar na SECULT no mínimo 20 dias antes da realização do evento.

5.9 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Mogi Guaçu, 12 de abril de 2023

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM
ANEXO II: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, titular da cédula de identidade RG
nº _____ e CPF nº _____, como
representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do menor
(nome artístico) _____, de _____ anos de idade, a
participar do evento denominado _____, organizado pela
Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu. Data:

_____ (colocar a data do evento) Horário:

_____ (colocar o horário do evento) Local:

_____ (colocar o local onde será o evento) Também

autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Prefeitura de Mogi Guaçu. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), revistas, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, vídeo, catálogo etc. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Mogi Guaçu, _____ de _____ 2023

Nome e assinatura do Responsável Legal



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de
identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____/_____(Estado), candidato a participar do evento
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de
comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de outros. A
presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia
eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e
espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens
não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a
qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, dia _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato: